

PORTARIA Nº 773/SPO, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do curso teórico/prático de MMA-AVI do Aeroclube de Goiás.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.550176/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Aviônicos (MMA-AVI), do AEROCLUBE DE GOIÁS, situado à Avenida Sucuri, nº 2030, Área Militar, Aeroporto Santa Genoveva - Goiânia (GO), CEP: 74.672-862.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA